



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

RESOLUÇÃO Nº 002/2014, de 13 de outubro de 2014.

INSTITUI A SEMANA LEGISLATIVA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE DONA INÊS/PB, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Semana Legislativa da Câmara Municipal de Vereadores de Dona Inês.

Parágrafo Único. A Semana Legislativa será realizada preferencialmente no mês de outubro, em alusão a instalação da Câmara Municipal de Dona Inês, ocorrida em 16 de outubro de 1960, ou, em casos excepcionais nas festividades de Emancipação Política do Município de Dona Inês, a 17 de novembro.

Art. 2º Para as comemorações alusivas a Semana Legislativa da Câmara Municipal de Vereadores de Dona Inês, a Mesa Diretora da Casa "Manoel Alves de Lima", providenciará eventos de caráter administrativo, legislativo, cultural e de formação profissional destinados aos servidores do Legislativo.

Art. 3º. As despesas financeiras para realização da Semana Legislativa correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

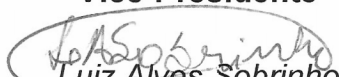
Câmara Municipal de Dona Inês/PB. Casa Vereador Manoel Alves de Lima.
Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 13 de outubro de 2014.


Demétrio Ferreira da Silva

Presidente


Rosilene Ferreira de Lima

Vice-Presidente


Luiz Alves Sobrinho

1º Secretário

José Henrique Gomes

2º Secretário